



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1224

Manaus, Quinta-feira, 06 de julho de 2017

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 1242/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 022.2017.PGJ.1181151.2014.9798, datado de 13.06.2017, proferido nos autos dos Procedimentos Internos n.ºs 937373 e 992728;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito os termos da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PIC N.º 019.2014.SUBJUR.814467.2014.9340, datada de 06.03.2014, em razão de a autoridade instauradora não possuir atribuição para investigar autoridade com prerrogativa de foro, que figura no polo passivo de investigação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de junho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1305/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 062.2017, de 28 de junho de 2017, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis (CAOCÍVEL);

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 054.2017.CAOCÍVEL.1191203.2017.15364, de 29 de junho de 2017, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis (CAOCÍVEL), que retificou o teor do Ofício n.º 050.2017.CAOCÍVEL.1189253.2017.15364, de 21 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 1224/2017/PGJ, de 23 de junho de 2017, que designou a Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40.ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, para atuar nos autos do Processo n.º 0221876-80.2016.8.04.0001, em tramitação na 9.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de junho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

### ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2017, ÀS 9H.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. Ofício n.º 003.2017.GAB.PGJ.1175457.2017.10089, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 0690/2017/PGJ, no período de 17 a 19.04.2017, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG;

2. Memorando n.º 12.2017.9.2.1.1184227.2017.13403, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, JUSTIFICA sua ausência nas sessões extraordinárias do e. Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas no dia 1.º.06.2017, em virtude de viagem autorizada pela Portaria n.º 0913/2017/PGJ, para participar da XXXIII Reunião do c. Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, na cidade de Salvador-BA, nos dias 01 e 02 de junho;

3. Requerimento n.º SEI 0106005.2017.006058, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, requer 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, para usufruto a contar do dia 10.07.2017;

4. Ofício n.º 006.2017.GAB.PGJ.1185889.2017.14048, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diária recebida para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 1078/2017/PGJ, no dia 06.06.2017, a fim de participar da Audiência de Conciliação referente aos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00014/2017-24, onde figura como Requerente, o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, em trâmite no CNMP;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Kárla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

## IV – Leitura da ordem do dia:

1. Processo n.º 1055841.2016.PGJ (Auto n.º 2016/794)  
Assunto: Proposta de alteração do RICPJ, para acrescentar o § 4.º ao art. 15, as pautas de julgamento conterão, necessariamente, além da ordem do dia, lista com todos os processos, pendentes de julgamento pelo CPJ.  
Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.

2. Processo n.º 927250.2014.PGJ (Auto n.º 2014/56350)  
Assunto: Exposição de Motivos que se inclina a apresentar razões e fundamentos para normatizar, por meio de Resolução, o uso dos correios eletrônicos institucionais como meio oficial de comunicação no MP/AM.  
Interessado: Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques.  
Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.  
Voto-Vista 1: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.  
Voto-Vista 2: Exmo. Sr. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

3. Processo n.º 826233.2012.PGJ (Auto n.º 2012/51588)  
Assunto: Conflito negativo de atribuição entre a 50.ª PRODEMAPH e a 57.ª PRODEDIC relativo à atuação nos autos de Notícia de Fato n.º 907/2013 (doc. n.º 667930), que trata de notícia encaminhada pelo Sindicato dos Agentes de Endemias do Estado do Amazonas, na qual, denuncia a ausência de equipamentos de proteção individual no desempenho das atividades dos agentes de endemias, estado de conservação precário das gerências e bases, pendências de valores pagos a título de auxílio-alimentação e carga horária laborada.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA.

4. Processo n.º 1080830.2016.PGJ (Auto n.º 2016/10861)  
Assunto: Análise da situação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça nomeado para integrar o Conselho de Administração da Amazonprev, diante da decisão proferida pelo STF na ADPF n.º 388.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.  
Relator: Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ.  
Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO.

5. Processo n.º 1022760.2015.PGJ (Auto n.º 2015/39297)  
Assunto: Proposta de alteração da Lei Orgânica do MP/AM, no que tange à obrigatoriedade de que a votação e deliberação da Proposta Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado do Amazonas seja, necessariamente, precedida de Audiências Públicas.  
Proponente: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.  
Voto-Vista 1: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO.  
Voto-Vista 2: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

6. Processo n.º 1025485.2015.PGJ (Auto n.º 2015/40280)  
Assunto: Proposta de alteração da LC n.º 011/1993, para incluir dispositivo que discrimine estrutura dos serviços auxiliares de gabinete de Procurador de Justiça.  
Proponente: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE.  
Voto-Vista 1: Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO.  
Voto-Vista 2: Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ.

7. Processo n.º 1171837.2017.PGJ (Auto n.º 2017/8461) –

## PRINCIPAL

Assunto: Exposição de motivos que se inclina a apresentar razões e fundamentos para adequação da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (LC 011/1993).  
Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA CASTRO DO COUTO VALLE.

7.1. Processo n.º 1186749.2017.PGJ (Auto n.º 2017/14339) – APENSO  
Assunto: Proposta de alterações de disposições para adequação da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (LC 011/1993).  
Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Púlio Caio Bessa Cyrino.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA CASTRO DO COUTO VALLE.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 912/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005675 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora CAMILA CATARINA GADELHA JUSTINIANO, Agente Técnico-Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 03 a 12 de julho de 2017, para fruição no período de 07 a 16 de agosto de 2017.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 936/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006216 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora AGNES LOUISE RIBEIRO HORTÊNCIO, Agente de Técnico – Jurídico, nos dias 18 e 19 de setembro, 10 e 11 de outubro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 04 (quatro) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Púlio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 937/2017/SUBADM

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006179 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO BERNARDES LIMA JÚNIOR, Agente de Técnico – Jurídico, nos dias 20 e 21 de julho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 940/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006166 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 15 (quinze) dias, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2017, licença médica para tratamento de saúde à servidora TALITHA NOGUEIRA BRAGA ANDES, Agente de Serviço Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 944/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006132 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 02 (dois) dias, no período de 25

e 26 de maio de 2017, licença médica para tratamento de saúde à servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS, Agente Técnico - Arquivista, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 945/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 901/2017/SUBADM, de 22/06/2017, na forma como segue:

Período: 03 a 09.07.2017

EXCLUIR:

- ÉRIKA VANESSA RORIZ HIPÓLITO VIEIRA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO (Técnico Jurídico)

Período: 10 a 16.07.2017

EXCLUIR:

- JEFFERSON ORTIZ MATIAS (Técnico Jurídico)

- LUCIANE ALENCAR DOS SANTOS (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ÉRIKA VANESSA RORIZ HIPÓLITO VIEIRA (Técnico Jurídico)

- LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE (Técnico Jurídico)

Período: 24 a 30.07.2017

EXCLUIR:

- CRISTINA LOPES DA SILVA (Apoio Administrativo)

- JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO (Informática)

INCLUIR:

- RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)

- SÉRGIO FREITAS DE MORAES (Informática)

Período: 31 a 06.08.2017

EXCLUIR:

- JULIANA TUJI LIMA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ROBERTA GRAÇA SALDANHA (Técnico Jurídico)

Período: 14 a 20.08.2017

EXCLUIR:

- BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA (Técnico Jurídico)

Período: 21 a 27.08.2017

EXCLUIR:

- RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- CRISTINA LOPES DA SILVA (Apoio Administrativo)

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Período: 18 a 24.09.2017

EXCLUIR:

- INGRID MISCOW DA CRUZ PAYAO (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico Jurídico)

Período: 25 a 01.10.2017

EXCLUIR:

- SAULO MARTINS FEITOZA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- JEFFERSON ORTIZ MATIAS (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 947/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006264 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 07 (sete) dias, no período de 18 a 24 de maio de 2017, licença médica para tratamento de saúde à servidora YONARA FONSECA HAMADA, Agente de Serviço – Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 948/2017/SUBADM

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006087 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente Apoio – Técnico Telecomunicações, ao Município de Tefé, no período de 11 a 14 de julho de 2017, a fim de realizar testes e a ativação do link Amazônia Conectada nas Promotorias de Justiça da comarca de Tefé/AM;

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Tefé/Manaus e 03 (três) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 949/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006267 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER, por 60 (sessenta) dias, no período de 03 de maio a 01 de julho de 2017, licença médica para tratamento de saúde ao servidor JÂNIO DA SILVA RODRIGUES, Agente de Apoio - Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 950/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005062 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRE PESSOA ALVES, Agente de Serviço - Administrativo, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 952/2017/SUBADM

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.006087 – SEI,

CONSIDERANDO a necessidade de reconfiguração da conectividade VSat e dos computadores das Promotorias de Justiça de Tefé, Silves, Itapiranga, Novo Airão, Careiro Castanho e Manaquiri,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, do servidor ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS, Agente Apoio – Técnico Telecomunicações, aos municípios de Silves e Itapiranga, no período de 10 a 12.07.2017, Novo Airão, nos dias 13 e 14.07.2017, Careiro Castanho e Manaquiri, nos dias 17 e 18.07.2017, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

II – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Agentes de Apoio Motoristas/Seguranças ORIALI CORRÊA DOS SANTOS, aos municípios de Silves e Itapiranga, no período de 10 a 12.07.2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA, ao município de Novo Airão, nos dias 13 e 14.07.2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA, aos municípios de Careiro Castanho e Manaquiri, nos dias 17 e 18.07.2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária, para a realização do transporte do técnico em telecomunicações;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 953/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005187 – SEI,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora WANESSA SIMÕES PACHECO, Agente Técnico Jurídico, nos dias 12, 13 e 24 de julho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, perfazendo o total de 03 (três) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 954/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2017.005957-SEI,

## RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E ao servidor REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço – Artífice Elétrico/Hidráulico desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para desempenhar atividades técnicas no Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial, pelo período de 06 (seis) meses, de 09.07.2017 até 08.01.2018, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 955/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006608 – SEI,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDUARDO ULISSES RAMOS RIKER, Agente de Apoio - Administrativo, nos dias 27 e 28 de julho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 956/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006339 – SEI,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DIEGO ALVES LOPES, Agente de Apoio Administrativo, nos dias 01 e 04 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

## CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

## OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 957/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006482 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JULIANA TUJI LIMA, Agente Técnico - Jurídico, no dia 27 de julho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 966/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006411 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TALITA LIMA LEITE, Assessora de Procurador de Justiça, nos dias 13 e 14 de julho de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 961/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006516 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LUISA MARIA SANCHES VALENTE, Agente Técnico Jurídico, nos dias 27 de novembro, 18 e 19 de dezembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2012, perfazendo o total de 03 (três) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 974/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006536;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a ampliação de atribuições dos servidores CAUBY RIBEIRO FONSECA e HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA, ambos Agentes Técnicos Jurídicos, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da Promotoria de Justiça de Pauini, a partir de 28 de junho de 2017 até ulterior deliberação.

II – ATRIBUIR-LHES a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório mensal das atividades desempenhadas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 965/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005538-SEI;

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento do SD PM KLÉBSON BRAGADO SANTIAGO, nos dias 31 de maio e 02 de junho de 2017, à cidade de Itapiranga/AM, para acompanhar e fazer a segurança pessoal dos Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. João Ribeiro Guimarães, por ocasião de serviço da Instituição naquela cidade.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao SD PM KLÉBSON BRAGADO SANTIAGO, para o custeio de alimentação e hospedagem, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karlá Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karlá Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 977/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 022/2017/CPE-CNMP, datado de 23.05.2017, oriundo da Presidência da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO, Agente Técnico-Administrador, à cidade de Brasília/DF, para participação do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, e do 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada;

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus /Brasília/Manaus;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas das passagens, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 979/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.006654 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor ERIK DE MELO MOURA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 12 a 21 de julho de 2017, para fruição no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 980/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do convênio de cessão de servidor 002/2017/MP/PGJ,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo, Diretora de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 002/2017/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Lábrea/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor(es) pertencente(s) ao quadro pessoal do cedente, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s) servidor(es) cedido(s), que será(ão) designado(s) exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça daquela Comarca;

II - No impedimento e/ou afastamento da gerenciadora titular, fica designada como gestora/fiscal do referido Convênio de Cessão, a servidora PATRÍCIA COSTA MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 984/2017/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da servidora BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA, Agente Técnico - Jurídico, para responder cumulativamente pelo Assessoramento Jurídico da 11ª Promotoria de Justiça, no período de 05 a 12 de julho de 2017.

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se dará a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de julho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 953127/2015.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017.

Objeto: Execução do projeto “O MP nas Escolas”, o qual tem como finalidade a divulgação à população educacional dos instrumentos que existem para que sejam efetivados os direitos fundamentais da sociedade, como direito à saúde, à educação, direitos da criança e do adolescente, do idoso, dos portadores de necessidades especiais, entre outros, de modo a fortalecer o exercício da cidadania desses estudantes e, conseqüentemente, construir uma sociedade amazônica mais democrática, visando à desobstrução das vias de acesso aos direitos fundamentais do cidadão.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Kárla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJ/AM), Secretaria de Estado da Educação e da Qualidade do Ensino do Amazonas (SEDUC/AM), Secretaria Municipal de Educação (SEMED/Manaus) e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas (SINEPE/AM).

Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Amazonas), Sra. Darcília Dias Penha (Secretária Executiva – SEDUC/AM), Exma. Sra. Kátia Helena Serafina Cruz (Secretária Municipal de Educação – SEMED/Manaus) e Sra. Elaine de Souza Saldanha (Presidente do SINEPE/AM).

Data: 05.07.2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 1127357/2016.

Espécie: Termo de Parceria Institucional – Fundação Abrinq e Ministério Público do Amazonas.

Objeto: Fortalecimento das gestões municipais, que aderiram ao PPAC, na efetivação dos direitos da criança e do adolescente por meio da execução do “Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC”, o qual é coordenado pela Fundação Abrinq, mediante articulação, integração e intercâmbio das atividades exercidas pelos Parceiros.

Vigência: 24 de maio de 2017 a 30 de junho de 2020.

Partícipes: Ministério Público do Estado do Amazonas e Fundação Abrinq.

Signatários: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e o Sr. Sinésio Batista da Costa (Vice-Presidente da Abrinq).

Data: 24.05.2017

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

#### EXTRATO DE PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL Nº 039/2017

Data de Instauração: 28 de junho de 2017

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS-AM.

Objetivo: “Acompanhamento das condições de funcionamento do Hospital Jofre de Matos Cohen”.

Parintins, 28 de junho de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

### PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2017/0000033981.55PRODHED

Notícia de Fato nº 3283/2016

Requerente: Waldemir José da Silva

Requerida: Município de Manaus/SEMED

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de representação subscrita pelo vereador Waldemir José da Silva (fls. 06-13), com o objetivo de apurar a situação de inoperância dos telecentros nas escolas ribeirinhas do município de

Manaus, consoante os termos da Portaria nº 004.2017.55.1.1.1158356.2016.17614 (fls. 02-03)1.

Instada a se manifestar sobre os fatos em questão, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED enviou a este Parquet o Ofício nº 3222/2016-SEMED/GSAF (fls. 33-36), informando na oportunidade que a Divisão Distrital Zona Rural havia sido contemplada com 40 (quarenta) Telecentros, sendo distribuídos 16 (dezesseis) para a Zona Rural Rodoviária e 24 (vinte e quatro) em escolas da Zona Ribeirinha (Rio Amazonas e Rio Negro), salientando ainda na ocasião que quase todos os telecentros já se encontravam montados e funcionando nas escolas, faltando apenas 04 (quatro), os quais não haviam sido instalados à época por questões atreladas a instalações elétricas.

Considerando, contudo, a incompatibilidade das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em comparação às aduzidas através da representação originariamente protocolada neste Ministério Público Estadual, determinou-se a realização de inspeção pelo Núcleo de Apoio Técnico deste Parquet, com o propósito de apurar o estado de telecentros instalados em unidades de ensino da zona rural de Manaus, na forma do Despacho nº 144.2016.55.1.1.1125229.2016.17614 (fls. 38-39).

Como resposta, foram encaminhados a esta Especializada os Relatórios Técnicos nº 020, 021, 022, 023 e 024.2016.NAT (fls. 43-112), contendo vistorias, respectivamente, nas escolas municipais São Francisco, Nossa Senhora das Graças, Figueiredo Pimentel, Bom Jesus e Santo Antônio, ocasião na qual se constatou a inoperância dos telecentros nas unidades escolares vistoriadas, seja por nunca terem sido implantados ou por apresentarem maquinários com defeitos, seja por não terem as escolas instalações adequadas de energia elétrica

Ocorre que, não obstante as irregularidades demonstradas através dos citados relatórios técnicos, constatou esta Especializada já ser a presente investigação objeto de análise nos autos do Inquérito Civil nº 1885.20152, cujo trâmite propiciou a instauração, em procedimento autônomo, de inquéritos civis tendo por objeto, além do saneamento de questões inerentes à infraestrutura, a situação de inoperância dos telecentros em relação a cada uma das escolas ribeirinhas do município de Manaus. Para fins informativos, eis o teor da parte dispositiva do Despacho nº 2017/0000030141.55PRODHED, preferido no bojo do citado Inquérito Civil nº 1885/2015, in verbis:

Assim, a partir de todo o exposto e tendo em vista a necessidade de maiores diligências quanto ao saneamento das situações ventiladas nos itens “a” e “e” retromencionados e, considerando que nas documentações originalmente encaminhadas a este Parquet foram mencionadas irregularidades em 21 (vinte e um) estabelecimentos de ensino ribeirinhos de Manaus, nos termos do Despacho nº 101.2015.55.1.1.991556.2015.18696 (fl. 41),

DETERMINO:

a) que a Portaria nº 024.2015.55.1.1.1026402.2015.18696 do presente Inquérito Civil nº 1885.2015, considerando as documentações trazidas aos autos pelo Relatório Técnico nº 020.2016.NAT (fls. 203-214), passe a delimitar como objeto de investigação o saneamento de questões inerentes à infraestrutura e a situação de inoperância dos telecentros da Escola Municipal São Francisco;

b) que sejam instaurados novos inquéritos civis quanto às demais escolas ribeirinhas do município de Manaus listadas no

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



citado Despacho nº 101.2015.55.1.1.991556.2015.18696 (fl. 41), tendo como objeto de investigação igualmente o saneamento de questões inerentes à infraestrutura e a situação de inoperância dos respectivos telecentros, devendo-se averiguar, por ocasião da instauração de cada procedimento, a existência ou não de investigação já efetuada, no âmbito das 55ª e 59ª Promotorias de Justiça, quanto a algum (uns) dos estabelecimentos de ensino destacados no despacho mencionado;

(...).

Nota-se, portanto, que o objeto do presente Procedimento Preparatório nº 3283/2016 acaba por estar englobado nos ditames do Despacho nº 2017/0000030141.55PRODHEd, situação essa a inviabilizar a sua continuidade no âmbito desta 55ª Promotoria de Justiça, visto ser nítida a conexão de objeto ora visualizada.

Desta feita, com base na conexão de objetos acima destacada, promovo pelo arquivamento do presente Procedimento Preparatório nº 3283.2016 e determino:

a) a cientificação das partes, para que, assim entendendo necessário, e até a sessão do Conselho Superior que rejeite ou homologue a presente promoção, apresentem razões escritas ou documentos, na forma do art. 39, §6º c/c art. 44 da Resolução n. 006/2015–CSMP; e

b) o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, na forma dos §§ 2º e 4º do art. 39 c/c art. 44 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Manaus, 13 de junho de 2017.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA  
Promotora de Justiça

1 Numeração de acordo com a visualizada no Sistema MP Virtual, contida no rodapé inferior direito dos autos.

2 Inquérito Civil nº 1885.2015 igualmente em trâmite nesta 55ª Promotoria de Justiça.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-geral de Justiça:**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Pedro Bezerra Filho  
**Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Corregedora-geral do Ministério Público:**  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
**Secretário-geral do Ministério Público:**  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Calo Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino

Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA 974/2017/SUBADM (ANEXO)**

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Cauby Ribeiro Fonseca (0009334)	Promotoria de Justiça de Pauini	28/06/2017 até ulterior deliberação
Hellen do Socorro Farias de Moura (0009024)	Promotoria de Justiça de Pauini	28/06/2017 até ulterior deliberação